



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 161/GAB/2021

Sumidouro/RJ, 12 de agosto de 2021.

Referência: Requerimento n.º 026/2021

Ofício nº030/2021

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência resposta em anexo, acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Elésio Peres da Silva

Prefeito

Ao

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.
Vereador José Amarildo Pimentel.**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Processo nº1329/2021

Referência: Requerimento nº026/2021, de autoria do Vereador Geilson Jasmin Lampa.

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Vimos através de o presente prestar os esclarecimentos solicitados no requerimento referenciado, conforme demonstrado abaixo.

Com relação à suspensão das linhas de ônibus que faziam os trajetos nos distritos de Campinas e Dona Mariana, informamos que em razão do aumento substancial dos casos de COVID-19 no mês de março, o Município permaneceu por semanas em bandeira vermelha, com regras e limitações definidas no Plano Municipal de Retomada das Atividades. Sendo assim, o Município procedeu à suspensão/paralisação das linhas de ônibus supracitadas no requerimento como forma temporária de frear o crescimento de infectados no Município.

No que diz respeito ao recebimento de pagamentos por parte da empresa que presta os serviços de transporte municipal gratuito, os mesmos

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Avenida José de Alencar nº 1550 - Centro - Sumidouro/RJ - CEP: 28.637-000
Email: secretdeobras@gmail.com - Tel: (22) 2531-2143

A serviço de todos!

também foram paralisados, sendo que não há como informar exatamente o valor que a Prefeitura deixou de pagar, pois os pagamentos são feitos de acordo com a quantidade de quilômetros percorridos em dias úteis por mês fazendo com que haja diferença nos valores a se pagar de um mês para o outro, mas o valor mensal aproximado gira em torno de R\$30.000,00 (trinta mil reais) a R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Com relação à pergunta nº03, esclarecemos não ser possível a vinculação sugerida pelo nobre Vereador autor do presente requerimento, visto que, com a exceção de pagamento de Despesas com Pessoal e Dívidas, os recursos dos Royalties do Petróleo (Fonte 04) podem ser utilizados em diversas ações de governo tais como despesas com manutenção de estradas, manutenção da máquina administrativa e, também, despesas com ações e serviços de saúde. Assim sendo, não se pode vincular a destinação dada para os recursos que a Administração Municipal deixou de gastar em razão da paralisação do transporte gratuito municipal.

Por fim, cabe ressaltar que já existe processo administrativo em andamento, visando a contratação de empresa de prestação de serviço de transporte gratuito, e que o mesmo se encontra em fase final, sendo que a Prefeitura tem como objetivo retomar o mais previamente possível com essas atividades que são de extrema importância para o município, respeitando sempre todos os trâmites processuais legais visando a efetivação do contrato.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que eventualmente venham a surgir em virtude da presente.

Atenciosamente,

Sumidouro, 10 de agosto de 2021.



Thales Abreu Vianna da Silva
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente
Mat:18.05.4060

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Avenida José de Alencar nº 1550 - Centro - Sumidouro/RJ - CEP: 28.637-000
Email: secretdeobras@gmail.com - Tel: (22) 2531-2143
A serviço de todos!